



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL Nº 023/2023 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital Complementar 005/2023 ao Edital 023/2023-UNEMAT do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Cáceres, conforme segue:

1. Retificação da designação de membro das banca examinadora:

Onde se lê:

ÁREA: Linguística e Literatura (Língua Portuguesa)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
4 - Estudos da gramática da língua portuguesa. Organização frasal e pontuação. Relações sintáticas. Problemas de construção frasal.	Wolber Sebastião Pereira (Presidente) Gleice Antonia Moraes de Alcântara (Membro) Mariza Pereira da Silva (Membro)

Leia-se:

ÁREA: Linguística e Literatura (Língua Portuguesa)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
4 - Estudos da gramática da língua portuguesa. Organização frasal e pontuação. Relações sintáticas. Problemas de construção frasal.	Wolber Sebastião Pereira (Presidente) Janio Celso Silva Veiga (Membro) Mariza Pereira da Silva (Membro)

2. Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 005 – UNEMAT.

Caceres 18 de Agosto de 2023

Dimas Santana Souza Neves

Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo
Faculdade de Educação e Linguagem - Cáceres
Portaria no 1658/2022.

Faculdade de Educação e Linguagem - FACEL
Av. São João s/n Cavalhada - Cáceres-M
www.unemat.br E-mail: facel.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por DIMAS SANTANA SOUZA NEVES - Diretor FACEL/Cáceres / Portaria nº 076/2022 - 17/08/2023 às 21:24:11.
Documento Nº: 11065488-2038 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11065488-2038>



UNEMAT/DIC:202364361

SIGA